EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Moção de Congratulações ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Ricardo Silva, por seu empenho em incluir, no Projeto de Lei 1.011/2020, os Oficiais de Justiça como grupo prioritário para receber a vacinação contra o Coronavírus.

MOÇÃO Nº 55/2021

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Ricardo Silva, por seu empenho em incluir, no Projeto de Lei 1.011/2020, os Oficiais de Justiça como grupo prioritário para receber a vacinação contra o Coronavírus.

Desde o início da pandemia, os Oficiais de Justiça não puderam parar ou trabalhar somente no modo home office como demais servidores do judiciário, haja vista a natureza essencialmente externa da função, a qual exige que estes servidores mantenham contato permanente com pessoas para dar cumprimento às determinações judiciais.

Tal característica faz com que os Oficiais de Justiça, além de ficarem mais expostos à contaminação, se tornem vetores exponenciais de contaminação, eis que, em razão de seu trabalho, transitam por todos os setores da sociedade, desde as camadas mais simples até as mais abastadas; retornando às unidades judiciais a que estão lotados e às suas residências, onde os casos de contaminação já são contabilizados em grande quantidade.

Por tais motivos, a vacinação é imprescindível e a inclusão dos oficiais de justiça como grupo prioritário foi fundamental.

Agradecemos, portanto, Vossa Excelência por lutar pelos direitos dessa classe, que vem sendo exposta ao vírus desde o início da pandemia.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de abril de 2021

OFICIE - SE
01 / 04 / 2021
Presidente

CARLOS GOMES
VEREADOR - PL

Rui
ALINE LUCHETTA
HELDREIZ MUNIZ
LUIZ PARAKI
Bira
Claudinei
JOCELI MARIOZI
RODRIGO BARBOSA